



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº. 115, de 18 de agosto de 2009.**

Dispõe sobre o exercício temporário das atribuições de Supervisor de Tesouraria.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor Juliano Carlos Anadão foi de Professor de Educação Física;

Considerando que referido servidor estava exercendo o cargo de Supervisor de Tesouraria e que detem conhecimento e prática para o exercício daquela função;

Considerando que o cargo de Supervisor de Tesouraria faz parte do rol de cargos comissionados pela Prefeita Municipal, sujeitos a nomeação e demissão “ad nutum”

**R E S O L V O,**

**Art. 1º** - Designar o Sr. Juliano Carlos Anadão, portador da cédula de identidade n. 7.146.597, titular do cargo de Professor de Educação Física, para responder interinamente pela SUPERVISÃO DE TESOURARIA, sem prejuízo das funções de seu cargo, até a nomeação de novo titular para o cargo de Supervisor de Tesouraria.

**Parágrafo único** – O servidor receberá os vencimentos referentes ao cargo ora designado.

**Art. 2º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2009.

Ribeirão Grande, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
**Governo e Infraestrutura**

Afixada no local de costume, registrada na data supra.